

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. A presente demanda tem por finalidade a abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais de construção, insumos e ferramentas destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS. A contratação contempla itens como revestimentos cerâmicos (porcelanato), argamassas, rejuntas, espaçadores, cimento, além de materiais de apoio estrutural, como escoras de eucalipto e tábuas de madeira, bem como ferramentas necessárias à adequada execução dos serviços. A aquisição desses materiais visa assegurar a conservação da estrutura física do prédio público, garantindo condições adequadas de uso, segurança, funcionalidade e estética dos ambientes, proporcionando melhor atendimento às atividades administrativas desenvolvidas no local. As especificações técnicas, quantitativos e demais exigências serão devidamente detalhados no Termo de Referência.

1.2. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto aos requisitos previstos para a fase de planejamento das contratações públicas, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 773/2023. Este documento tem como objetivo apresentar os elementos necessários à análise da viabilidade da contratação, sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, servindo como instrumento orientador para a adequada instrução do processo licitatório.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- 2.1.** Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia.
- 2.2.** Secretário Marcos Jones Feijó Cardoso.
- 2.3.** Servidores: Diego Meyer.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda contínua por materiais de construção, insumos e ferramentas indispensáveis à realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS. A aquisição abrange itens destinados à recomposição de revestimentos, reparos estruturais e atividades gerais de conservação predial, garantindo a adequada preservação das instalações físicas.

3.2. O Centro Administrativo constitui espaço essencial para o funcionamento das atividades institucionais do Município, concentrando serviços públicos e atendimento à população. Nesse contexto, a manutenção periódica de sua estrutura é imprescindível para assegurar condições adequadas de uso, segurança, acessibilidade e conforto aos servidores e munícipes. A inexistência ou insuficiência de materiais apropriados compromete diretamente a execução dos serviços, podendo resultar na deterioração de pisos, estruturas e demais componentes construtivos, além de impactar negativamente a imagem da Administração Pública.

3.3. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das intervenções de manutenção, tais como substituição de revestimentos cerâmicos, assentamento de porcelanatos, reparos com argamassa e cimento, bem como serviços auxiliares que demandam materiais de escoramento e apoio estrutural. O uso de insumos adequados, como cimento-cola de alto desempenho, rejuntas, espaçadores niveladores e ferramentas específicas, é fundamental para assegurar qualidade técnica na execução dos serviços, maior durabilidade das intervenções realizadas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

3.4. Ademais, a disponibilização de materiais como escoras de eucalipto e tábuas de madeira possibilita a realização de serviços complementares com maior segurança, especialmente em situações que envolvam suporte provisório de estruturas ou adequações físicas no ambiente. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a conservação do patrimônio público, a prevenção de danos maiores e a manutenção de um ambiente funcional e adequado ao pleno desempenho das atividades administrativas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas compatíveis com sua aplicação em serviços de manutenção predial, especialmente no que se refere à recomposição de revestimentos, execução de reparos estruturais e atividades correlatas no Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS. Os itens deverão apresentar padrão de qualidade adequado ao uso contínuo, garantindo resistência mecânica, durabilidade e desempenho compatível com as exigências técnicas de obras e serviços de engenharia. Nesse sentido, deverão contemplar, entre outros, porcelanatos com acabamento e dimensionalidade adequados, argamassas colantes de alto desempenho (AC3), rejuntas apropriados para áreas internas e externas, espaçadores niveladores, cimento com resistência conforme normas técnicas, bem como materiais de apoio estrutural como escoras de eucalipto e tábuas de madeira com dimensões e qualidade compatíveis com sua finalidade.

4.2. Todos os materiais deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente acondicionados de forma a garantir sua integridade durante o transporte, armazenamento e manuseio. Os produtos deverão observar as normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT), quando aplicáveis, e apresentar características compatíveis com os padrões de mercado, incluindo identificação do fabricante, especificações técnicas e demais informações necessárias à correta utilização.

4.3. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos itens nas quantidades e prazos estabelecidos, assegurando regularidade no abastecimento e atendimento às demandas da Administração Municipal. Deverá, ainda, garantir a procedência dos materiais, bem como disponibilizar informações técnicas sempre que solicitado, especialmente quanto à aplicação correta dos insumos, armazenamento adequado e boas práticas de utilização.

4.4. Os requisitos definidos para a presente contratação têm por finalidade assegurar a execução eficiente dos serviços de manutenção no Centro Administrativo, contribuindo para a qualidade das intervenções realizadas, a segurança dos servidores envolvidos, a durabilidade das estruturas e a adequada conservação do patrimônio público. A observância desses critérios também visa garantir economicidade, evitando retrabalhos e desperdícios, bem como assegurar conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas aplicáveis à manutenção predial.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com base nos parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando aspectos como disponibilidade de fornecedores, competitividade, padrões de qualidade e compatibilidade técnica dos materiais necessários à manutenção do Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS. A pesquisa contemplou consultas a fornecedores do ramo de materiais de construção, bem como análise de referências em plataformas comerciais e sítios eletrônicos especializados, permitindo identificar especificações usuais, variações de preços e condições de fornecimento. Verificou-se que os itens pretendidos, tais como porcelanatos, argamassas colantes, rejuntas, cimento, madeira (tábuas e escoras) e ferramentas, são amplamente comercializados no mercado, existindo diversos fornecedores aptos a atender à demanda da Administração. Esse cenário evidencia a viabilidade de competição e possibilita a definição de critérios técnicos e estimativas de preços alinhadas à realidade de mercado.

5.2. Solução 1 – Inexigibilidade de Licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021):

Não se mostra cabível para o presente caso, uma vez que os materiais objeto da contratação são comuns e amplamente disponíveis no mercado, inexistindo qualquer condição que caracterize inviabilidade de competição, como exclusividade de fornecedor ou notória especialização.

5.3. Solução 2 – Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021):

Embora a legislação preveja hipóteses específicas de dispensa, especialmente em razão do valor, essa alternativa não se apresenta como a mais adequada, considerando que a demanda por materiais de manutenção predial é previsível e recorrente. A adoção dessa modalidade, fora das hipóteses estritamente legais, pode comprometer a transparência e limitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.4. Solução 3 – Pregão Eletrônico sem Sistema de Registro de Preços:

Trata-se de opção viável para aquisições com quantitativos previamente definidos e consumo pontual. Contudo, considerando que os materiais a serem adquiridos possuem demanda recorrente e variável e demandam reposição ao longo do tempo, essa alternativa pode gerar ineficiência administrativa, com a necessidade de repetidas licitações para atendimento de demandas futuras.

5.5. Solução 4 – Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP):

Esta se apresenta como a solução mais adequada, tendo em vista a demanda recorrente e variável da demanda por materiais de manutenção do Centro Administrativo. O Sistema de Registro de Preços, previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado no âmbito municipal, permite a contratação conforme a necessidade, possibilitando maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, evitando formação de estoques desnecessários e garantindo o abastecimento regular dos materiais ao longo do período de vigência da ata.

5.6. Diante da análise realizada, conclui-se que a adoção do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública. Essa modalidade assegura ampla competitividade entre os fornecedores, favorece a obtenção de preços mais econômicos e permite aquisições parceladas conforme a demanda real. Além disso, contribui para o melhor planejamento orçamentário, racionalização dos recursos públicos e continuidade das atividades de manutenção do Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A solução definida consiste na aquisição de materiais de construção, insumos e ferramentas destinados à manutenção preventiva e corretiva do Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços. O modelo adotado prevê o fornecimento dos itens de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração ao longo da vigência da ata.

6.2. A contratação contempla o fornecimento de materiais essenciais à execução de serviços de manutenção predial, incluindo revestimentos cerâmicos, como porcelanatos, insumos para assentamento, como argamassa colante e rejunte, além de cimento, espaçadores niveladores e ferramentas específicas para aplicação. Também abrange materiais de apoio estrutural, como escoras de eucalipto e tábuas de madeira, necessários para serviços complementares de sustentação e adequação física dos ambientes.

6.3. O fornecimento deverá ocorrer conforme os quantitativos estimados, com entregas realizadas de maneira parcelada, de acordo com as solicitações da Administração Municipal. Todos os materiais deverão ser novos, apresentar qualidade compatível com sua finalidade e atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo exigido adequado acondicionamento, transporte e armazenamento, de modo a preservar suas características e garantir sua utilização segura e eficiente.

6.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra adequada em razão da demanda recorrente e variável da demanda por materiais de manutenção predial. Esse modelo permite maior flexibilidade na aquisição, possibilitando o atendimento das necessidades reais ao longo do exercício, evitando a formação de estoques desnecessários e reduzindo a necessidade de instauração de múltiplos processos licitatórios.

6.5. A solução proposta está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, considerando a ampla disponibilidade dos materiais no mercado e a existência de diversos fornecedores aptos a atender à demanda. Dessa forma, busca-se garantir maior competitividade no certame, melhores condições de contratação e adequada gestão dos recursos públicos.

6.6. Como resultados esperados, destaca-se a melhoria das condições de conservação do Centro Administrativo, com manutenção adequada de pisos, estruturas e demais elementos construtivos, aumento da durabilidade das intervenções realizadas e maior segurança no ambiente de trabalho. Além disso, a contratação contribuirá para a continuidade das atividades administrativas, assegurando um espaço físico adequado ao atendimento das demandas institucionais e da população do Município de Capão da Canoa/RS.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. A definição dos quantitativos a serem contratados foi realizada com base no levantamento das necessidades de manutenção predial do Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS, considerando as demandas identificadas pelas áreas técnicas responsáveis. Foram analisadas as intervenções mais recorrentes, como reparos em revestimentos, substituição de pisos, serviços de recomposição estrutural e demais atividades de conservação das instalações públicas.

7.2. Os quantitativos estimados buscam atender o consumo previsto durante o período contratual, considerando as necessidades contínuas de manutenção, bem como possíveis variações decorrentes de desgaste natural dos materiais, intervenções corretivas e demandas operacionais. A memória de cálculo utilizada para a definição das quantidades encontra-se devidamente registrada, garantindo transparência, rastreabilidade e possibilidade de auditoria.

7.3. Os materiais previstos para aquisição, destinados à manutenção do Centro Administrativo Municipal, estão organizados conforme segue:

7.3.1. Materiais de Revestimento:

- Porcelanato Bege Brilhante 60x60 cm retificado: 250 m²

7.3.2. Insumos para Assentamento e Acabamento:

- Cimento-cola AC3 20 kg: 10 sacos
- Rejunte cor palha 1 kg: 60 sacos
- Espaçador nivelador 1,0 mm (50un): 60 pacotes

7.3.3. Ferramentas e Equipamentos:

- Alicates para assentamento de porcelanato: 10 unidades
- Misturador de argamassa 400 mm SDS: 5 unidades

7.3.4. Materiais Estruturais e de Apoio:

- Cimento 50 kg: 100 unidades
- Escora de eucalipto (diâmetro de 8 a 13 cm): 200 unidades
- Tábua de pinus (2,70 m x 30 cm x 2,5 cm): 200 unidades

7.3.5. As entregas dos materiais deverão ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observando os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

7.4. A estimativa apresentada reflete as necessidades operacionais para a manutenção contínua do Centro Administrativo, assegurando a disponibilidade dos insumos essenciais para a execução dos serviços de conservação predial. Ressalta-se que os quantitativos indicados correspondem a uma estimativa para fins de registro, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral por parte da Administração, podendo haver variações conforme a demanda efetiva, nos termos da legislação vigente.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | QTDE. MÍNIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| 1 | Porcelanato Bege Brilhante 60x60 cm retificado | M ² | 500 | 50 | R\$ 145,33 | R\$ 72.665 |
| 2 | Cimento-cola AC3 20kg | SC | 100 | 2 | R\$ 31,93 | R\$ 3.193 |
| 3 | Rejunte cor palha 1 kg | SC | 100 | 20 | R\$ 15,33 | R\$ 1.533 |
| 4 | Espaçador nivelador 1,0 mm (50un) | PAC | 100 | 20 | R\$ 10,47 | R\$ 1.047 |
| 5 | Alicates para assentamento de porcelanato | UN | 10 | 2 | R\$ 51,78 | R\$ 517,80 |
| 6 | Misturador de argamassa 400 mm SDS | UN | 10 | 2 | R\$ 17,10 | R\$ 171,00 |
| 7 | Cimento 50 kg | SC | 500 | 20 | R\$ 44,89 | R\$ 22.445 |
| 8 | Escora de eucalipto 3m (diâmetro de 8 a 13 cm) | UN | 350 | 20 | R\$21,22 | R\$ 7.427 |
| 9 | Tábua de pinus (2,70 m x 30 cm x 2,5 cm) | UN | 350 | 20 | R\$ 45,60 | R\$ 15.960 |

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa dos valores unitários foi obtida por meio de pesquisa de preços realizada em múltiplas fontes, incluindo portais governamentais, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o LicitaCon, quando localizadas referências compatíveis, bem como sítios eletrônicos especializados e plataformas digitais de comercialização. Foram considerados itens com especificações semelhantes às pretendidas, observando-se critérios de atualidade, compatibilidade técnica, confiabilidade das fontes e coerência dos valores coletados. Quando não localizadas referências suficientes em bases governamentais para determinado item, foram utilizadas fontes de mercado eletrônico, devidamente justificadas nos autos, com desconsideração de valores inexequíveis ou discrepantes, a fim de assegurar estimativa compatível com a realidade de mercado.

8.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ 124.958,80 (cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente à aquisição de materiais destinados à manutenção do Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS, incluindo itens como porcelanatos, insumos para assentamento, ferramentas e materiais de apoio estrutural, conforme os quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar. Ressalta-se que a pesquisa de preços se encontra devidamente documentada e arquivada nos autos do processo, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com a legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

9.1. Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à análise da possibilidade de parcelamento do objeto na fase de planejamento da contratação, verifica-se que a presente demanda é composta por diversos itens distintos, destinados à manutenção do Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS. Esses itens incluem materiais de revestimento, insumos para assentamento, ferramentas e materiais de apoio estrutural, cada qual com características, finalidades e especificações técnicas próprias.

9.2. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, constata-se que estes são usualmente comercializados de forma individualizada no mercado, por fornecedores que, em muitos casos, atuam de maneira especializada em determinados segmentos, como materiais de construção, ferramentas ou madeira. Nesse sentido, a divisão do objeto em itens mostra-se tecnicamente adequada e vantajosa para a Administração.

9.3. A adoção do parcelamento por itens, com critério de julgamento pelo menor preço por item, contribui para ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles que não dispõem de todos os itens em seu portfólio. Essa estratégia favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, promovendo maior economicidade na contratação.

9.4. Ressalta-se que o parcelamento não acarreta prejuízos à execução do objeto, uma vez que os materiais não possuem dependência técnica entre si, podendo ser fornecidos de forma independente, conforme a demanda da Administração. Além disso, essa forma de contratação está alinhada às práticas usuais de mercado, nas quais os itens são ofertados separadamente.

9.5. Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a alternativa mais adequada, assegurando maior eficiência na contratação, ampliação da competitividade, tratamento isonômico entre os licitantes e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

10.1. A presente contratação apresenta relação com outras aquisições e eventuais contratações de serviços voltados à manutenção e conservação do Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS. Dentre essas, podem ser citadas contratações relacionadas à execução de serviços de manutenção predial, pequenos reparos, serviços de engenharia, além da aquisição de outros insumos e materiais complementares necessários à conservação das instalações físicas.

10.2. Os materiais objeto desta contratação, como revestimentos cerâmicos, argamassas, cimento, ferramentas e materiais de apoio estrutural, integram o conjunto de insumos utilizados nas atividades rotineiras de manutenção. Embora possam ser utilizados em conjunto com serviços terceirizados ou outras aquisições, possuem natureza autônoma, sendo plenamente possível sua aquisição e utilização de forma independente, sem necessidade de vinculação direta com outros contratos.

10.3. Ressalta-se que eventuais contratações correlatas, como serviços de manutenção predial ou aquisição de materiais complementares, possuem caráter acessório e não condicionam a execução do objeto ora proposto. Dessa forma, a presente contratação não depende de outras para sua viabilização, ainda que contribua para um conjunto mais amplo de ações voltadas à conservação e melhoria da infraestrutura do Centro Administrativo.

10.4. Diante disso, conclui-se que a contratação é tecnicamente independente, inserindo-se, contudo, no contexto das atividades contínuas de manutenção do patrimônio público municipal, contribuindo para a adequada conservação das edificações e para a garantia de condições adequadas de funcionamento do Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

11.1. Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

11.2. Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

11.3. Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. A presente contratação tem como objetivo gerar resultados concretos para a Administração Municipal, especialmente no que se refere à melhoria das condições de conservação e funcionamento do Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS. Busca-se garantir a adequada execução dos serviços de manutenção predial, com foco na recomposição de revestimentos, realização de reparos estruturais e conservação geral dos ambientes, assegurando condições apropriadas de uso, segurança e organização do espaço público.

12.2. Do ponto de vista da eficiência operacional, a disponibilização dos materiais necessários permitirá maior agilidade na execução das atividades de manutenção, reduzindo o tempo de resposta para intervenções corretivas e preventivas. A utilização de insumos adequados, como porcelanatos de qualidade, argamassas apropriadas, rejuntas e ferramentas específicas, contribuirá para a melhoria do padrão técnico dos serviços executados, resultando em maior durabilidade das intervenções e menor incidência de retrabalhos.

12.3. Sob o aspecto da economicidade, a contratação visa otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio da aquisição planejada de materiais, evitando compras emergenciais, desperdícios e utilização de produtos inadequados. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita aquisições conforme a demanda real, reduzindo custos com estocagem e proporcionando melhor controle orçamentário, além de minimizar a necessidade de abertura frequente de novos processos licitatórios.

12.4. Em relação à sustentabilidade, pretende-se assegurar que os materiais adquiridos atendam às normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à qualidade, segurança e adequação ao uso em manutenção predial. A correta aplicação desses materiais contribui para a preservação das estruturas, redução de desperdícios e melhor aproveitamento dos recursos. Sempre que possível, busca-se incentivar a participação de fornecedores que adotem boas práticas ambientais e que atuem em conformidade com a legislação, bem como fomentar a economia local e regional.

12.5. Como resultado final, espera-se a manutenção contínua e eficiente do Centro Administrativo, com melhoria das condições físicas das instalações, maior segurança para servidores e usuários, valorização do patrimônio público e garantia de um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas do Município de Capão da Canoa/RS.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Previamente à formalização da contratação, a Administração Municipal adotará as medidas necessárias para garantir a adequada execução contratual. Será realizada a designação formal do gestor do contrato e dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento técnico e administrativo, com definição clara de competências, atribuições e respectivos substitutos, conforme previsto na legislação vigente.

13.2. Serão finalizadas e validadas todas as peças técnicas que compõem a fase preparatória, incluindo o Termo de Referência, as especificações detalhadas dos materiais, a consolidação dos quantitativos e a pesquisa de preços devidamente documentada. Também será verificada a compatibilidade da contratação com a previsão orçamentária e com o planejamento anual de contratações do Município.

13.3. A equipe responsável pela fiscalização será orientada quanto aos procedimentos de recebimento dos materiais, abrangendo a conferência quantitativa e qualitativa no momento da entrega. Serão observados aspectos como integridade dos produtos, conformidade com as especificações técnicas, condições de transporte, identificação do fabricante e demais requisitos exigidos. Em caso de inconformidades, deverão ser adotadas providências imediatas para recusa, substituição ou regularização dos itens, com o devido registro formal.

13.4. Serão estabelecidos procedimentos padronizados para o recebimento e controle dos materiais, incluindo a utilização de instrumentos como listas de verificação, registros de entrega e relatórios de não conformidade, quando aplicável. Esses mecanismos visam assegurar maior controle, transparência e rastreabilidade durante a execução contratual.

13.5. No âmbito operacional, a Administração deverá garantir condições adequadas para armazenamento dos materiais adquiridos, observando critérios de organização, segurança e preservação das características dos produtos. Os materiais deverão ser acondicionados de forma a evitar danos, perdas ou deterioração, assegurando sua utilização eficiente nos serviços de manutenção predial.

13.6. Será implementado controle interno para acompanhamento do consumo e da utilização dos materiais, permitindo o monitoramento das quantidades utilizadas nas atividades de manutenção do Centro Administrativo. Esse controle poderá ser realizado por meio de registros físicos ou sistemas informatizados, garantindo maior eficiência na gestão dos insumos.

13.7. As equipes envolvidas na execução dos serviços serão orientadas quanto ao uso correto dos materiais e ferramentas, incluindo boas práticas de aplicação de revestimentos, preparo de argamassas, utilização de equipamentos e execução de serviços de manutenção predial. Essa medida visa assegurar maior qualidade técnica nos serviços realizados e melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados.

13.8. Também será avaliada a necessidade de adequações internas, como organização de espaços para estocagem, definição de fluxos de solicitação de materiais e integração entre os setores responsáveis pela manutenção, de forma a garantir maior eficiência e agilidade na execução das atividades.

13.9. Por fim, todas as providências adotadas têm como objetivo assegurar que, no início da execução contratual, a Administração esteja devidamente estruturada para gerir o contrato com eficiência, garantindo a correta aplicação dos materiais, a conservação do patrimônio público e o alcance dos resultados pretendidos com a contratação para manutenção do Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A aquisição de materiais destinados à manutenção do Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS envolve impactos ambientais que devem ser considerados e adequadamente gerenciados, especialmente no que se refere ao uso de insumos da construção civil, como cimento, argamassas, rejantes e materiais derivados de madeira. Esses materiais, quando utilizados de forma inadequada, podem gerar resíduos, desperdícios e impactos ao meio ambiente, além de riscos associados ao armazenamento e descarte incorreto.

14.2. No que se refere aos materiais de origem mineral, como cimento e argamassas, destaca-se a necessidade de controle quanto ao seu manuseio e aplicação, a fim de evitar dispersão de resíduos, contaminação do solo e geração excessiva de entulho. Já em relação aos materiais de madeira, como escoras de eucalipto e tábuas de pinus, é importante observar a procedência legal, preferencialmente oriunda de manejo florestal sustentável ou de fornecedores regularizados, contribuindo para a redução de impactos ambientais relacionados ao desmatamento irregular.

14.3. Como medida mitigadora, deverá ser priorizada a aquisição de materiais que atendam às normas técnicas vigentes, possuam qualidade comprovada e sejam fornecidos por empresas que estejam em conformidade com a legislação ambiental. Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, como a redução de desperdícios, maior durabilidade dos materiais e menor necessidade de reposição.

14.4. Durante a execução das atividades de manutenção, deverão ser adotadas boas práticas operacionais, incluindo o uso racional dos materiais, o correto acondicionamento dos insumos e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados. Os resíduos de construção civil deverão ser segregados e encaminhados conforme as diretrizes da legislação vigente, evitando descarte irregular em áreas inadequadas.

14.5. No que se refere às embalagens dos produtos utilizados, deverá ser observada a correta destinação após o uso, priorizando a reciclagem ou descarte em locais apropriados. Os fornecedores deverão, sempre que aplicável, atender às disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente quanto à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

14.6. A Administração deverá promover a conscientização das equipes envolvidas quanto às práticas sustentáveis no uso dos materiais, incentivando a redução de perdas, o reaproveitamento quando possível e a correta destinação dos resíduos. Essas ações contribuem para minimizar os impactos ambientais decorrentes das atividades de manutenção predial.

14.7. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são passíveis de controle e mitigação, desde que observadas as boas práticas de gestão, uso consciente dos materiais e cumprimento da legislação aplicável. A adoção dessas medidas assegura que a manutenção do Centro Administrativo ocorra de forma responsável, alinhada aos princípios da sustentabilidade e da proteção ambiental no âmbito do Município de Capão da Canoa/RS.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. A contratação proposta demonstra-se adequada para atender à demanda de aquisição de materiais destinados à manutenção do Centro Administrativo do Município de Capão da Canoa/RS. Sob o aspecto técnico, os itens a serem definidos no Termo de Referência contemplam padrões mínimos de qualidade e desempenho, incluindo materiais de revestimento, insumos para assentamento, ferramentas e materiais estruturais, todos compatíveis com as atividades de manutenção predial. As especificações adotadas permitem ampla participação de fornecedores, asseguram padronização e garantem a execução eficiente dos serviços, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

15.2. No âmbito operacional, a solução proposta prevê o fornecimento dos materiais conforme a necessidade da Administração, com entregas realizadas de forma parcelada, nos prazos e locais previamente estabelecidos. Essa sistemática possibilita maior flexibilidade na gestão dos insumos e assegura a continuidade das atividades de manutenção preventiva e corretiva, evitando interrupções nos serviços e garantindo condições adequadas de funcionamento das instalações do Centro Administrativo. As providências prévias estabelecidas contribuem para o adequado recebimento, armazenamento e utilização dos materiais, reduzindo riscos e aumentando a eficiência da execução contratual.

15.3. Do ponto de vista econômico, a estimativa de quantitativos foi elaborada com base nas necessidades reais de consumo, considerando o histórico de manutenção e as demandas previstas ao longo do período contratual. A adoção do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é compatível com a natureza contínua da demanda, permitindo aquisições conforme a necessidade, promovendo maior competitividade entre fornecedores e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas. A contratação observará a disponibilidade orçamentária e o planejamento anual do Município, garantindo equilíbrio entre necessidade e capacidade financeira.

15.4. Em relação aos riscos envolvidos, destacam-se possíveis oscilações de preços no mercado, fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações, atrasos na entrega e eventual inadequação no armazenamento ou uso dos insumos. Tais riscos poderão ser mitigados por meio de mecanismos de controle, como exigência de conformidade técnica, conferência rigorosa no recebimento, previsão contratual de substituição de itens irregulares, aplicação de sanções administrativas quando cabíveis e orientação das equipes quanto ao uso adequado dos materiais. Também serão observadas as diretrizes ambientais e operacionais estabelecidas neste estudo, contribuindo para o uso responsável dos insumos.

15.5. Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, atendendo plenamente ao interesse público. A solução proposta possibilita a manutenção adequada do Centro Administrativo, assegurando melhores condições de infraestrutura, segurança e funcionalidade do espaço. Além disso, contribui para a correta aplicação dos recursos públicos e para a continuidade das atividades administrativas do Município de Capão da Canoa/RS. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo, com a elaboração do Termo de Referência e demais etapas necessárias à formalização da contratação.

Capão da Canoa/RS, 30 de abril de 2026.

Diego Meyer
Servidor Público

Marcos Jones Feijó Cardoso
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

COLETA DE PREÇO

Item 1

| Órgão : PM DE GARIBALDI, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 19, Ano : 2025, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 23/12/2025 | | | | | | | |
|---|-------|----------------|-----------------|-------------------|------------------------|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PISO PORCELANATO - 60X60CM | 90,18 | metro quadrado | 112,23 | 10.120,90 | AGREGA ENGENHARIA LTDA | 38686568000180 | |

| Órgão : DAE - DEP. DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA DO LIVRAMENTO, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 90005, Ano : 2025, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 20/08/2025 | | | | | | | |
|---|-------|----------------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE | 56,06 | metro quadrado | 153,54 | 8.607,45 | Esteves Engenharia Ltda | 23105226000152 | |

| Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 2, Ano : 2026, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 12/03/2026 | | | | | | | |
|---|------|----------------|-----------------|-------------------|-----------------------|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_02/2023_PE | 5,95 | metro quadrado | 170,2089 | 1.012,74 | FOCO CONSTRUÇÕES LTDA | 05954886000126 | |

Item 2

| Órgão : PM DE HERVEIRAS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 19, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/12/2025 | | | | | | | |
|--|--------|------|-----------------|-------------------|---------------------------------------|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| CIMENTO COLA AC3 SACO C/20KG | 250,00 | saco | 32,99 | 8.247,50 | DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 23334784000190 | |

| Órgão : PM DE BROCHIER, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 13/02/2026 | | | | | | | |
|---|-------|---------|-----------------|-------------------|----------------|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| 1605 - CIMENTO COLA - cimento cola AC3. Sacos de 20kg | 39,00 | unidade | 32,90 | 1.283,10 | KS TINTAS LTDA | 43002813000123 | |

| Órgão : PM DE CAMARGO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 516, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/12/2025 | | | | | | | |
|--|-------|---------|-----------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| CIMENTO COLA AC3 20KG | 11,00 | unidade | 29,90 | 328,90 | BERNARDOON CASA E CONSTRUCAO LTDA | 44.934.758/0001-72 | |

Item 3

| Órgão : CM DE QUARÁI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 04/02/2026 | | | | | | | |
|---|------|---------|-----------------|-------------------|--|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| Rejunte | 1,00 | unidade | 16,00 | 16,00 | IDEAL ENGENHARIA E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR | 92536333000158 | |

| Órgão : PM DE BENTO GONÇALVES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 98, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 08/09/2025 | | | | | | | |
|--|--------|---------|-----------------|-------------------|---------------------------|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| REJUNTE EM PÓ PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS CORES DIVERSAS A DEFINIR NA COMPRA EM EMBALAGENS DE 1 KG. | 200,00 | unidade | 13,00 | 2.600,00 | ANSELIO PERERA E CIA LTDA | 89140859000100 | |

| Órgão : PM DE DERRUBADAS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 32, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/10/2025 | | | | | | | |
|---|-------|---------|-----------------|-------------------|----------------------|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| REJUNTE JUNTA FINE, NA COR BRANCO. EMBALAGEM DE 1 KG. | 40,00 | unidade | 17,00 | 680,00 | TIAGO RAFFAELLI LTDA | 05120387000303 | |

Item 4

| Órgão : PM DE ARROIO DO TIGRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 10, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 04/08/2025 | | | | | | | |
|--|----------|--------|-----------------|-------------------|---------------|----------------|--|
| Item | Qtđ. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| ESPAÇADOR NIVELADOR | 1.250,00 | pacote | 7,40 | 9.250,00 | PAULO FOLETTO | 02770732000196 | |

| Órgão : PM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 371, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 28/11/2025 | | | | | | | |
|--|------|---------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|--|
| Item | Qtđ. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| ESPAÇADOR NIVELADOR | 5,00 | unidade | 15,00 | 75,00 | FABIO U. JANOVIK - ME | 02.920.305/0001-47 | |

| Órgão : PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 16, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 24/03/2026 | | | | | | | |
|--|--------|--------|-----------------|-------------------|----------------------------|----------------|--|
| Item | Qtđ. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| ESPAÇADOR/NIVELADOR PCT 100 UN Espaçador de plástico na cor branca; Tamanho definido pelo contratante/comprador, podendo variar de 1.00mm até 4,00mm; Embalagens com 100 unidades. | 200,00 | pacote | 9,00 | 1.800,00 | ARMAZEM DA CONSTRUÇÃO LTDA | 54810911000103 | |

Item 5 - A pesquisa de preços para o item alicate para assentamento de porcelanato foi realizada por meio de sítios eletrônicos especializados, tendo em vista a dificuldade de localização de referências em portais governamentais, como PNCP e LicitaCon. Trata-se de item específico e de menor recorrência em processos licitatórios, o que limita a disponibilidade de dados públicos recentes e compatíveis. Dessa forma, a utilização de fontes de mercado eletrônico mostrou-se necessária para obtenção de valores atualizados e coerentes com a realidade comercial, garantindo a formação de preço estimado adequado e exequível.

SOLUWAN COMERCIAL LTDA – CNPJ 50.070.438/0001-14

Alicate Cortag Para Assentamento Porcelanato/Cerâmica E Azulejo

Vendido por soluwancomercial e entregue por Magalu

R\$ 57,85 no Pix **7% OFF**

ou 3x de R\$ 19,95 sem juros

Ver opções de pagamento

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja: soluwancomercial, Loja Magalu desde 2020

Descrição e ficha técnica: Código eji3130448. O Alicate Nivelador é utilizado para intensificar a pressão aplicada sobre o conjunto Cunha + Espaçador durante o processo de

JM COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ 46.761.018/0001-07

Alicate Nivelador Assentador De Piso Porcelanato Cerâmica Cerâmica

Preço: **R\$ 37,99**

Entrega GRÁTIS quarta-feira, 15 de Maio. Ver detalhes

Em estoque em Capão da Canoa, 9550000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Benefícios: Entrega rápida, Garantia de preço, Pagamento seguro

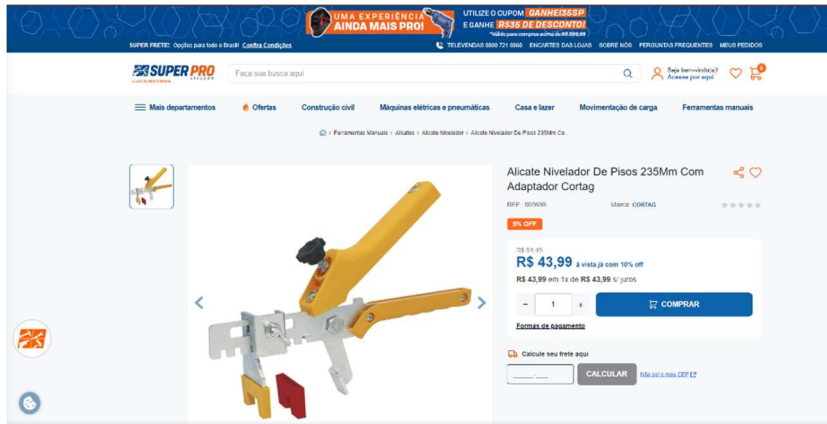
Adicione plano de seguro ao produto:

- Garantia Especial contra furtos e danos de 12 meses por R\$ 3,70
- Garantia Especial contra furtos e danos de 24 meses por R\$ 6,00

Descrição e ficha técnica:

- DISEÑO E RESISTÊNCIA:** Alicates com cabos soldados ergonômicos e resistentes, proporcionando conforto durante o uso prolongado no assentamento de pisos.
- SISTEMA DE NIVELAMENTO:** Mecanismo preciso com ajuste por rosca para garantir o alinhamento perfeito entre peças de porcelanato e cerâmica.
- CONSTRUÇÃO DURÁVEL:** Fabricado em aço e plástico de alta resistência, ideal para uso profissional em cubas e reformas.
- VERSATILIDADE:** Compatível com diferentes espessuras de embelezamentos, adequados

SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ 08.858.579/0015-35



Item 6

| Órgão : PM DE ANTÔNIO PRADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 72, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 06/08/2025 | | | | | | | |
|--|-------|---------|------------------|--------------------|--------------------------|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolog. | VI. Total Homolog. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| MISTURADOR DE ARGAMASSA SDS 400 X 80MM EM AÇO CARBONO | 12,00 | unidade | 19,20 | 230,40 | LINDSEI AGUSTINI LOVATEL | 03539468000147 | |

| Órgão : PM DE FAGUNDES VARELA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 10, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 30/03/2026 | | | | | | | |
|--|-------|---------|------------------|--------------------|---|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolog. | VI. Total Homolog. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| Batedor/misturador manual para massas com capacidade mínima 45cm, tipo pera com alça de polipropileno. | 10,00 | unidade | 16,80 | 168,00 | AJP. COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. | 36047635000191 | |

| Órgão : PM DE DOIS IRMÃOS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 129, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 13/10/2025 | | | | | | | |
|---|-------|---------|------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolog. | VI. Total Homolog. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| MISTURADOR DE TINTA E GESSO, TIPO HÉLICE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 100X600MM, PARA FURADEIRA, ENCAIXE HASTE CONVENCIONAL OU SDS PLUS (HASTE + HÉLICE) | 15,00 | unidade | 15,30 | 229,50 | ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 13014203000189 | |

Item 7

| Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 134, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/12/2025 | | | | | | | |
|--|-------|------|------------------|--------------------|----------|----------|--|
| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolog. | VI. Total Homolog. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| CIMENTO SACA DE 50 KG | 30,00 | saco | 44,00 | 1.320,00 | - | - | |

| Órgão : CM DE ENCRUZILHADA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 71, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 04/08/2025 | | | | | | | |
|---|------|-----|------------------|--------------------|--|--------------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolog. | VI. Total Homolog. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| Cimento (saco de 50 kg) | 3,00 | sc | 44,666 | 134,00 | Comercial Rampanelli Solucoes para Construcao Ltda | 19.376.936/0001-40 | |

| Órgão : CM DE SÃO LUIZ GONZAGA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 15, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 05/08/2025 | | | | | | | |
|--|------|-----|------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolog. | VI. Total Homolog. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| CIMENTO SACO DE 50 KG UN | 5,00 | un | 46,00 | 230,00 | Cacildo Avelino Birck | 00.755.026/0001-40 | |

Item 8

| Órgão : PM DE ACEGUÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 23, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 29/10/2025 | | | | | | | |
|---|-------|---------|------------------|--------------------|--------------------------|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolog. | VI. Total Homolog. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| ESCORA DE EUCALIPTO 3000 ESCORA DE EUCALIPTO | 50,00 | unidade | 24,50 | 1.225,00 | MICHELE FERREIRA PEREIRA | 37764614000150 | |

| Órgão : PM DE IMBÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 13, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 05/03/2026 | | | | | | | |
|---|--------|---------|------------------|--------------------|------------------|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolog. | VI. Total Homolog. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| Escora eucalipto 4m - diâmetro entre 8cm à 12cm | 510,00 | unidade | 18,68 | 9.526,80 | BRUNO KONIG MELO | 44548463000168 | |

| Órgão : PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 4, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 20/02/2026 | | | | | | | |
|--|--------|---------|------------------|--------------------|---------------------------|----------------|--|
| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolog. | VI. Total Homolog. | Vencedor | CPF/CNPJ | |
| Escora de eucalipto roliço bruto, diâmetro aproximado de 8 a 12cm, comprimento de 5 metros | 600,00 | unidade | 20,49 | 12.294,00 | ANSELIO PERERA & CIA LTDA | 89140859000100 | |

Item 9

Órgão : PM DE ALEGRIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 6, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 27/03/2026

| | | | | | | | |
|---|--|--------|---------|-------|----------|-------------------------|----------------|
| Q | TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA, ALTURA 30CM - COMPRIMENTO DE 300CM | 110,00 | unidade | 33,00 | 3.630,00 | MARILEIDI ZAINSKOSKI ME | 26631620000112 |
|---|--|--------|---------|-------|----------|-------------------------|----------------|

Órgão : PM DE ALTO FELIZ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 4, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 19/03/2026

| | Item | Qtd. | Un. | VL. Un. Homolg. | VL. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ |
|---|---|-------|---------|-----------------|-------------------|---|----------------|
| Q | Tábua de pinus de 1 polegada de espessura, 30 cm de largura e comprimento mínimo de 4 metros. | 50,00 | unidade | 55,30 | 2.765,00 | RB DOSSIN COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 90206509000188 |

Órgão : PM DE AMETISTA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 13, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 06/04/2026

| | | | | | | | |
|---|--|--------|---------|-------|----------|--|----------------|
| Q | Tábua de pinus 3 metros x 30 cm de largura | 180,00 | unidade | 48,50 | 8.730,00 | TPES DE MAIJA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 45850144000175 |
|---|--|--------|---------|-------|----------|--|----------------|